

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ssxw1n5z <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/02/2021 Indicação nº 1218/2021 Protocolo nº 1783/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE GILBERTO FIGUEIREDO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ALAN PORTO, A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS”, EM PARCERIA COM AS FACULDADES DE ODONTOLOGIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a criação e implantação do Programa “Saúde Bucal nas Escolas Públicas”, em parceria com as Faculdades de Odontologia.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa criar e implantar nas escolas públicas estaduais o programa **“Saúde Bucal nas Escolas”**.

A escola tem sido considerada um local adequado para o desenvolvimento de programas em saúde e higiene bucal por reunir alunos em faixas etárias propícias à adoção de medidas educativas e preventivas, inclusive aquelas que não possuem acesso aos cuidados profissionais.

Evidentemente muitas famílias não têm condições financeiras para arcar com tratamentos odontológicos, como a prevenção é o melhor remédio e pensando desta maneira, que propomos a implantação do



programa nas escolas da rede pública.

O Programa visa realizar parceria/cooperação técnica entre o Governo do Estado e as Faculdades de Odontologia, onde os acadêmicos do referido curso, realizam campanhas e estágios nas escolas abordando a importância e levando orientações da saúde e higiene bucal, por se tratar de um ambiente de educação e informação, deve-se aproveitar mais efetivamente esse campo do saber do ambiente escolar.

Desta forma, reforço o pedido com a presente Indicação e peço a colaboração dos meus nobres Pares na aprovação da matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual